



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Campus Diamantina

Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370  
CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 176, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

**RESULTADO DO RECURSO CONTRA ANÁLISE DOCUMENTAL - EDITAL Nº 157/2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS DIAMANTINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria do IFNMG nº n.º 1.153, de de 14 dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de novembro de 2016 usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União, e da Responsável pelo Núcleo de Assuntos Estudantis e Comunitários do Campus Diamantina, nomeado pela Portaria nº 186 de de 14 de outubro de 2022, tornam público o **RESULTADO DO RECURSO CONTRA ANÁLISE DOCUMENTAL** dos candidatos do edital DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO AOS ESTUDANTES 2023, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

DISCENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
MARIANA DORVALINA APARECIDA BATISTA	INDEFERIDO	Na análise do recurso constou que a candidata não apresentou(ram) o(s) documento(s) , conforme Edital nº157 e nº. 158/2023 1 – Luciano: 8.4.1.1 – e), f) e g); 2 – Valdirene: 8.4.1.1 – e), f) e g);
JÚLIA ELOIZA VIEIRA FERREIRA	INDEFERIDO	Na análise do recurso constou que a candidata não apresentou(ram) documentos conforme item(ns) do Edital nº157/158/2023: 1 - Alice Raimunda Vieira – 8.4.1.1 – a) CTPS incompleta, faltaram as páginas de contratos, c) justificou com print de tela via celular, tal documento não tem identificação do responsável, e há outros meios para comprovar o solicitado; e g) não apresentou o anexo IX; 2 - 8.5.1 aluna declarou morar em Diamantina de aluguel e não comprovou com contrato de locação com assinatura do locador ou documento similar;
KÁTIA GOMES VIEIRA	DEFERIDO	

KAREN SANTOS TIBÃES	DEFERIDO	
LARISSA SILVANA MOREIRA	INDEFERIDO	Na análise do recurso constou que a candidata não apresentou(ram) o(s) documento(s) , conforme Edital nº157 e nº. 158/2023 1 – Anísio Moreira – 8.4.1.5 – a) CTPS incompleta, faltaram as páginas de contratos, c) faltaram os os extratos Bancários dos últimos três meses (maio/2023, junho/2023 e julho/2023) referente a todas as contas ativas, d) Faltou a Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2022 e Ano-Calendário 2021); ou Quando não há declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, além dos documentos listados nos itens a) a d), devem ser acrescidos os seguintes documentos: a) Declaração disponível no anexo II. Essa declaração poderá ser feita manuscrita (próprio punho). b) Autodeclaração de que não possui outras fontes de renda, conforme anexo IX; c) Certidão de não declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Ano 2022), obtida através do site: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp</a> ; 2 – 8.3 - Situação civil dos pais não ficou compreendido, visto que comprovou que a mãe recebe bolsa família e não apresentou os demais documentos dela.
WALTER LUCIANO DA CUNHA JÚNIOR	INDEFERIDO	Na análise do recurso, houve a apresentação de documentos, no entanto, em consonância da transparência e legalidade do processo de acordo com item 10.2 do mencionado edital: 10.2 Durante a fase de interposição do recurso, não será permitida a complementação de documentação pelo estudante, somente pedido de reanálise.

**Diamantina, 25 de agosto de 2023**

Júnio Jáber

Diretor-Geral do Campus Diamantina  
Portaria n.º 1.153, de 14 dezembro de 2020

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 25/08/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1648209** e o código CRC **74FEA9EE**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23833.001456/2023-94

SEI nº 1648209